



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL CAPES Nº 02/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS LICENCIANDOS DOS SUBPROJETOS DE LETRAS E PEDAGOGIA

A Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – PGRAD, em convênio com o Governo do Estado do Tocantins e Governo do Município de Gurupi-TO, respectivamente por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **homologação das inscrições dos licenciandos convocados para a entrevista**, para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID nº 1289550/2013 (Pibid/UnirG), na forma deste Edital 01/2020 PIBID/UNIRG

1 ENTREVISTA

- 1.1 Será composta pela análise do texto produzido pelo candidato, com justificativa do interesse em atuar futuramente na educação básica pública e em participar do projeto de iniciação à docência e entrevista.
- 1.2 Será realizada no dia **14 de Fevereiro de 2020**, nos horários e locais designados por subprojeto no item 2.

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA POR SUBPROJETO

2.1 SUBPROJETO DE PEDAGOGIA

LOCAL	COORDENAÇÃO DE LETRAS – CAMPUS I DA UNIRG
HORÁRIO	A PARTIR DAS 17:00H

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – PIBID PEDAGOGIA	HORÁRIO
CARLOS DANIEL ARAUJO SANTIN	17:00H
DANYELLE COELHO ALENCAR RIOS	17:00H
DEJANIR SOUSA RODRIGUES	17:00H
DIOGO DE SOUSA LIMA	17:00H
ELIANE GONÇALVES FARIA	17:15H
ESTER PEREIRA CAMARGO BARBOSA	17:15H
GLEIVA RIBEIRO SILVA GOMES	17:15H
HELOINA LOPES DA SILVA	17:15H
HELOISA ROSA BRAZ	17:30H
HENERILAYNE FERREIRA DE MENEZES	17:30H



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL CAPES Nº 02/2020

KAROLINE JAMINE SOUSA MOREIRA	17:30H
LAYANNE ARAÚJO SILVA	17:30H
LAYLA ESTER P GALVÃO TEIXEIRA	17:45H
MARIA DOS MILAGRES SILVA SOUSA MOURA	17:45H
MILENA BARBOSA DE ARAUJO	17:45H
ROBERTA DOS SANTOS ARAUJO	17:45H
WEYDILA ALVES RODRIGUES	17:45H

2.2 SUBPROJETO DE LETRAS

LOCAL	COORDENAÇÃO DE LETRAS – CAMPUS I DA UNIRG
HORÁRIO	A PARTIR DAS 18:00H

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – PIBID LETRAS	HORÁRIO
ALAENNY PIRES BEZERRA	18:00H
ALESSANDRO PEREIRA CAMARGO JÚNIOR	18:00H
CANUTO SOUZA SERRÃO	18:00H
DANIELA C DOS SANTOS	18:00H
DIEGO LOPES DA SILVA	18:15H
DOMINGAS FERREIRA COSTA	18:15H
ESLAINE FERREIRA TEIXEIRA FONTENELE	18:15H
EUZELINA DE JESUS F REGIS	18:15H
GIOVANNA MALI	18:30H
JAQUELINE FARIAS DE OLIVEIRA	18:30H
JOÃO VITOR SOARES DA COSTA	18:30H
LUIZ FERNANDO MACEDO DE ARAÚJO	18:30H
MARCOS PAULO GONÇALVES CERUTTI	18:45H
MATHEUS NUNES DE ABREU	18:45H
ODAIR DE CARVALHO R ARAÚJO	18:45H



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL CAPES Nº 02/2020

SHAMIRA MASCARENHAS GONÇALVES	18:45H
SUZANY RIBEIRO DA SILVEIRA	19:00H
WISARA ALMEIDA DA SILVA	19:00H
YASMIN DOS SANTOS XAVIER	19:00H
YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES	19:00H
FABIANA LOPES SANTOS	19:00H

3 OS CRITÉRIOS NA ANÁLISE DO TEXTO ESCRITO PELO CANDIDATO

- 3.1 A análise do texto escrito considerará os argumentos apresentados pelo candidato para ingressar no Programa e sua capacidade de expressar-se adequadamente.
- 3.2 O texto escrito valerá de 0 (zero) a 04 (quatro) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

4 OS CRITÉRIOS DA ENTREVISTA

- 4.1 As entrevistas para a seleção ocorrerão conforme cronograma divulgado junto ao termo de homologação.
- 4.2 A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelo subprojeto, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico.
- 4.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 6 (seis) pontos, com peso de 60% (sessenta por cento) do valor da nota final.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;
- 5.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota;
- 5.3 Os candidatos que não estiverem dentro do número de vagas ficará no cadastro de reserva do subprojeto.

6 DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista, e/ou não entregarem a produção do texto até a data da entrevista no local e horário definidos para a seleção do subprojeto ao qual se candidatou, e que não demonstrarem, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

7 DO DESEMPATE

- 7.2 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na entrevista.
- 7.3 Persistindo empate será considerado o coeficiente acadêmico do curso.

8 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL CAPES Nº 02/2020

- 8.2 Assinar o Termo de Compromisso e a declaração, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- 8.3 Exercer suas atividades conforme o projeto institucional PIBID/UNIRG;
- 8.4 Disponibilizar 12h semanais para as atividades e produções acadêmicas do PIBID/UNIRG;
- 8.5 Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do projeto;
- 8.6 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades;
- 8.7 Participar das atividades propostas pelo PIBID.

9 DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- 9.2 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, ou pela Coordenação do PIBID, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;
- 9.3 O candidato que não comparecer a quaisquer etapas ou faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.
- 9.4 Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.2 Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.
- 10.3 Os candidatos aprovados serão chamados tão logo a Instituição inicie as atividades relativas ao programa institucional de bolsas de iniciação à docência.
- 10.4 A inscrição no processo implica aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.
- 10.5 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá da disponibilidade financeira da CAPES/FNDE/MEC.
- 10.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional de Iniciação à Docência da UNIRG.

Gurupi/TO, 13 de Fevereiro de 2020.

Prof. Dr. João Bartholomeu Neto
Coordenador Institucional PIBID/UnirG